



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001

-72

INDICAÇÃO Nº 02, DE 12 DE fevereiro DE 2026.

A Vereadora Izabely Christina Louzada Borges, requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, vem solicitar ao Chefe do Poder Executivo Senhor Eduardo Cheung de Lima, a fim de providenciar um passeio público (calçada) no entorno da Igreja da Sobralada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária para atender as necessidades dos moradores. A construção deste passeio garantirá mais segurança, conforto e acessibilidade aos moradores, além de contribuir para a urbanização e valorização do patrimônio local."

Izabely Christina Louzada Borges

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Protocolo Nº <u>15/2026</u>
Documento recebido no dia <u>12/02/26</u> às <u>18:40</u> horas
ASSINATURA <u>Izabela</u>